



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº037/2025

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, através da secretaria competente realize implantação de parques infantis adaptados, para crianças portadoras de deficiência.

JUSTIFICATIVA

Segundo a lei de n.º 13.443/17, todos os parquinhos públicos deverão ter, no mínimo, 5% de seus brinquedos adaptados.

A instalação de brinquedos adaptados nos parques, é um direito fundamental dessas crianças à igualdade, à inclusão e ao lazer.

Crianças com deficiência têm o direito de brincar, isso é garantido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de maneira que atinja a mais completa integração social possível e o maior desenvolvimento.

Por isso, solicito ao distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Araucária, 02 de janeiro de 2025.

FABIO PAVONI
VEREADOR

